



# Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: [pm@godoymoreira.pr.gov.br](mailto:pm@godoymoreira.pr.gov.br)

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1 – INTRODUÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação que caracteriza o interesse público envolvido e procura a sua melhor solução, visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência, do Anteprojeto ou do Projeto Básico, conforme definição disposta no art. 6º, XX, da Lei 14.133/2021.

### 2 – INFORMAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Solicitação de Demanda 2026

Secretaria Demandante: Secretaria Municipal de Obras e Viação

Responsável pela Demanda: Thaís Mayara Duelis Oliveira

Unidades Gestoras Participantes: Secretaria Municipal de Obras e Viação

#### Objeto: **Descrição do objeto**

Contratação de empresa por empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra para a execução da Ponte sobre o Rio Corumbataí ligando o Município de Godoy Moreira-PR e o de Barbosa Ferraz-PR.

### 3 – DA LEGISLAÇÃO

Lei 14.133/2021;

Decreto Municipal nº 2930/2024 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

### 4 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo a seleção de empresa especializada na execução da construção da ponte sobre o Rio Corumbataí, ligando diretamente os municípios de **Godoy Moreira** e **Barbosa Ferraz**, a qual representa uma intervenção de grande relevância socioeconômica para toda a região do Vale do Ivaí. Além de conectar de forma mais eficiente esses dois municípios, a obra beneficiará diretamente outros municípios do entorno, promovendo integração territorial, desenvolvimento econômico e melhoria na qualidade de vida da população local.

Atualmente, o deslocamento entre Godoy Moreira e Barbosa Ferraz exige um percurso aproximado de **70km**, em função da ausência de uma travessia direta. Com a construção da ponte, essa distância será reduzida para **aproximadamente 30km**, proporcionando uma diminuição expressiva no tempo de deslocamento, nos custos de transporte e no consumo de combustível.



# Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: [pm@godoymoreira.pr.gov.br](mailto:pm@godoymoreira.pr.gov.br)

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

Essa economia trará reflexos positivos tanto para a população quanto para o setor produtivo regional.

Os benefícios não se limitam ao transporte cotidiano. A ponte possibilitará maior integração econômica e social, facilitando o escoamento da produção agrícola e agropecuária, principal base econômica dos municípios da região, além de favorecer o comércio local e estimular novos investimentos. O acesso facilitado contribuirá também para a melhoria dos serviços públicos, especialmente nas áreas de saúde, educação e segurança, ao encurtar distâncias e agilizar o atendimento entre os municípios.

Dessa forma, a construção da ponte não se configura apenas como uma obra de infraestrutura, mas como um investimento estratégico no desenvolvimento regional sustentável, promovendo integração, mobilidade, redução de desigualdades territoriais e fortalecimento das atividades socioeconômicas dos municípios diretamente beneficiados.

## **– ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO**

A implantação da ponte sobre o Rio Corumbataí está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Godoy Moreira para o exercício financeiro de 2026, bem como às diretrizes de desenvolvimento regional do Vale do Ivaí e às políticas públicas de mobilidade, infraestrutura e integração territorial. A intervenção configura-se como ação estruturante, capaz de induzir desenvolvimento econômico, social e logístico de forma sustentável e contínua.

No âmbito do planejamento público, a obra contribui para o fortalecimento da malha viária regional, promovendo maior conectividade entre municípios e reduzindo gargalos históricos de mobilidade. A ligação permanente entre Godoy Moreira e Barbosa Ferraz viabiliza integração mais eficiente com o Município de Campo Mourão, reconhecido como cidade polo regional, facilitando o acesso da população a serviços essenciais de saúde, educação, comércio e logística.

Sob a perspectiva estratégica, a redução do trajeto entre Campo Mourão e Godoy Moreira de aproximadamente 135 km para cerca de 97 km representa ganho de eficiência, refletindo diretamente na diminuição de custos de transporte, no aumento da competitividade econômica regional e na melhoria da qualidade de vida da população. Tal resultado está em consonância com objetivos estratégicos de desenvolvimento regional equilibrado e redução de desigualdades territoriais.

O empreendimento também se alinha aos princípios do planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à atuação preventiva e racional da Administração Pública, à busca por soluções definitivas e à maximização do retorno social do investimento



# Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: [pm@godoymoreira.pr.gov.br](mailto:pm@godoymoreira.pr.gov.br)

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

público. A contratação proposta decorre de análise prévia da necessidade, de alternativas disponíveis e dos impactos esperados, demonstrando aderência ao planejamento estratégico e à governança pública.

Adicionalmente, a obra está alinhada às políticas de infraestrutura e transporte ao priorizar investimentos em obras de arte especiais com elevado impacto regional, vida útil prolongada e capacidade de induzir desenvolvimento econômico sustentável. Assim, a construção da ponte sobre o Rio Corumbataí não se limita a atender demanda pontual, mas integra um conjunto de ações estratégicas voltadas à consolidação da integração regional, ao fortalecimento da logística intermunicipal e à promoção do interesse público de forma ampla e duradoura.

Dessa forma, a contratação para a construção da ponte revela-se compatível com o planejamento municipal vigente, reforçando a execução de ações previamente intencionadas pelo governo local e respeitando as diretrizes estabelecidas no Plano de Contratações Anual, nos termos do art. 12 e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 14.133/2021.

## 5 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, a contratação da construção da ponte sobre o Rio Ivaí, deverá atender a requisitos claros, mínimos técnicos, objetivos e proporcionais à complexidade do empreendimento, assegurando a seleção da solução mais adequada ao interesse público. Os requisitos da contratação estão organizados em requisitos técnicos, operacionais e de desempenho, considerando critérios de acessibilidade, segurança, tráfego de pessoas e mercadorias, sustentabilidade, durabilidade e flexibilidade de uso.

Os requisitos definidos a seguir visam orientar a elaboração do termo de referência, do projeto básico e dos critérios de fiscalização e recebimento da obra.

### 5.1 – Requisitos Técnicos:

- Elaboração e execução de projetos técnicos completos, incluindo estudos topográficos, geotécnicos, hidrológicos, hidráulicos, estruturais, ambientais e de engenharia rodoviária;
- Construção de ponte rodoviária sobre o Rio Corumbataí, dimensionada para tráfego de veículos leves, pesados e de emergência, conforme classificação viária definida em projeto;
- Atendimento integral às normas técnicas vigentes da ABNT, DNIT, DER/PR e demais órgãos competentes;
- Dimensionamento estrutural compatível com cargas móveis atuais e futuras, considerando o crescimento do tráfego regional;



# Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: [pm@godoymoreira.pr.gov.br](mailto:pm@godoymoreira.pr.gov.br)

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

- Execução de fundações adequadas às condições geotécnicas e hidrológicas do local, garantindo estabilidade, durabilidade e segurança estrutural;
- Implantação de sistemas de drenagem superficial e profunda, de modo a evitar danos à estrutura e aos acessos;
- Implantação de sinalização horizontal e vertical, dispositivos de contenção e segurança viária;

## 5.2 – Requisitos Operacionais:

- Planejamento e execução da obra com cronograma estruturado para minimizar impactos no local;
- Utilização de equipamentos adequados e compatíveis com o tipo de serviço, garantindo eficiência produtiva e acabamento de qualidade;
- A fiscalização deverá estar presente durante todas as etapas, certificando a conformidade com o projeto e com as especificações técnicas contratuais;
- A contratada deverá manter equipe técnica qualificada, habilitada e com responsável técnico legalmente registrado em conselho profissional competente;
- Operação contínua e ininterrupta da travessia, independentemente de condições climáticas usuais;
- Segurança no tráfego de pessoas e mercadorias, com segregação e organização dos fluxos conforme o projeto viário;
- Compatibilidade da infraestrutura com o transporte de cargas agrícolas e comerciais predominantes na região;
- Facilidade de manutenção e inspeção da estrutura ao longo de sua vida útil;
- Integração funcional com o sistema viário existente nos municípios de Godoy Moreira e Barbosa Ferraz.

## 5.3 – Requisitos de Desempenho:

- Vida útil mínima compatível com obras de arte especiais de porte semelhante, conforme normas técnicas vigentes;
- Níveis adequados de conforto e segurança ao usuário, com estabilidade estrutural e qualidade do pavimento;
- Capacidade de absorver o aumento do volume de tráfego decorrente da redução de distâncias regionais e da ligação direta com o município polo de Campo Mourão;
- Desempenho estrutural e funcional satisfatório mesmo em períodos de cheias do Rio



# Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: [pm@godoymoreira.pr.gov.br](mailto:pm@godoymoreira.pr.gov.br)

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

Corumbataí, respeitados os parâmetros de projeto;

- Redução de custos operacionais de transporte e tempo de deslocamento para a população e para o setor produtivo.

## 5.4 – Requisitos de Acessibilidade e Segurança:

- Adequação do pavimento para garantir circulação segura de pedestres, ciclistas e veículos, com superfície regular e bem nivelada.
- Manutenção ou implantação de sinalização adequada, visível e acessível, contribuindo para prevenção de acidentes.

## 5.5 – Requisitos de Sustentabilidade:

- Adoção de soluções construtivas que minimizem impactos ambientais, especialmente sobre o curso d'água e áreas adjacentes;
- Utilização de materiais duráveis, de baixo custo de manutenção e, sempre que possível, com menor impacto ambiental;
- Previsão de medidas mitigadoras e compensatórias exigidas no processo de licenciamento ambiental;
- Destinação adequada de sobras, resíduos e materiais removidos, conforme legislação ambiental.

## 5.6 - Requisitos de Flexibilidade e Uso Futuro:

- A solução deverá permitir integrações futuras com redes de infraestrutura urbana (sinalização, drenagem).
- O projeto deve possibilitar manutenção simplificada ao longo da vida útil, evitando necessidade de intervenções complexas ou de alto custo.

Ainda de acordo com a alínea 'a', do inciso XXIII do artigo 6º, da NLL, é necessário conter a quantidade e o prazo do contrato e para as hipóteses de prestação de serviços continuados, a possibilidade de prorrogação.

Em relação ao **prazo do contrato**, a grande inovação trazida pela NLL é a possibilidade de celebração pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, prazo este que poderá ser prorrogado sucessivamente, até o limite de 10 anos.



# Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: [pm@godoymoreira.pr.gov.br](mailto:pm@godoymoreira.pr.gov.br)

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

Tal previsão deve estar presente no Termo de Referência, que por sua vez, subsidia a elaboração do edital e do contrato. Pela Lei nº 8.666/93, a contratação estava limitada ao prazo máximo de 60 meses.

## **6 – DA CONTRATAÇÃO:**

### **6.1 – Documentação:**

**I** – Ato constitutivo: Contrato Social, Registro Comercial ou Estatuto; - Contrato Social e todas as alterações após a consolidação, no caso de empresa Ltda.; Registro Comercial em caso de empresa individual e/ou Microempreendedor Individual; - Estatuto no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

**II** - Cópia do CPF e RG do representante legal;

**III** – Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão de CNPJ);

**IV** – Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal mediante: apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais e Certidão Negativa de inscrição em Dívida Ativa da União OU Certidão Negativa Conjunta, com abrangência as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da lei 8.212.

**V** – Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da empresa, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

**VI** – Comprovante de regularidade para com a fazenda municipal, mediante apresentação de Certidão

Negativa de Tributos Municipais;

**VII** - Comprovante de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRF;

**VIII** – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (em conformidade com a Lei 12.440 de 7 de julho de 2013.

**IX** - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. (não será aceita negativa com data de emissão superior a 60 (sessenta) dias);

**6.2** – Indicação ou vedação de marcas ou modelos específicos ou como referência que atenda ao Art. 41, Inc. I, a, b, c e d da Lei 14.133/21: Não contém

**6.3** - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE



# Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: [pm@godoymoreira.pr.gov.br](mailto:pm@godoymoreira.pr.gov.br)

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

## LHE DÃO SUPORTE

**6.3.1** - Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, a equipe de planejamento se utiliza dos parâmetros definidos na lei, como forma de subsidiar a decisão da autoridade demandante quanto a autorização ou não da contratação, considerando que a viabilidade pode ser alterada ou negada em relação ao pedido constante da SD.

- Parâmetros utilizados e escolhidos pelo Departamento de Planejamento do Município (documentos em anexo):

Portal Nacional de Contratações Públicas –

**PNCP**; Painel de Preços do Governo Federal;

Banco de Preços em Saúde;

contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive mediante sistema de registro de preços;

dados de pesquisa publicada em **mídia especializada** ou de **tabela de referência** formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal; (*Ex. Tabela Fipe, CMED, Audatex, tabelas oficiais..*)

sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;

pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) **fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail;

pesquisa através de notas fiscais eletrônicas emitidas em características similares.

outros: podendo haver outros parâmetros que auxiliam na pesquisa de preço.

**6.4** – Sabe-se que no ETP a estimativa de valor da contratação visa levantar o eventual gasto com a solução escolhida de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção, assim essa estimativa não se confunde com os procedimentos e parâmetros de uma pesquisa de preço para fins de verificação da conformidade e aceitabilidade da proposta.

Ressalta-se que os valores apresentados possuem caráter estimativo e indicativo, sendo passíveis de refinamento nas fases posteriores, especialmente após a elaboração dos projetos executivos e do orçamento detalhado da obra.

### **6.4.1. Metodologia Utilizada**

A metodologia adotada para a estimativa do valor da contratação baseou-se nos seguintes procedimentos:

- Definição das principais frentes de serviço do empreendimento (ponte, fundações, superestrutura, acessos, pavimentação e sinalização);
- Utilização de parâmetros físicos preliminares (extensão, largura e áreas estimadas);



# Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: [pm@godoymoreira.pr.gov.br](mailto:pm@godoymoreira.pr.gov.br)

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

- Aplicação de custos unitários médios obtidos em sistemas oficiais de referência;
- Análise comparativa com obras similares executadas no Estado do Paraná.

## 6.4.2. Principais referências

- SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), mantido pela Caixa Econômica Federal e IBGE;
- Tabelas de custos do DER/PR, aplicáveis a obras rodoviárias e de arte especiais;
- Planilha oficial de orçamento do município para esta obra.

Essas composições cobrem mão de obra, materiais, equipamentos, transporte, BDI e custos indiretos, nos termos da legislação federal e estadual.

A estimativa partiu da utilização do orçamento elaborado com tabela de referência do DER-PR, utilizando os preços unitários e cálculos com base na metodologia de custos e orçamentos do DER-PR.

## 6.4.3. Fonte dos Dados e Documentos de Suporte

A estimativa do valor utilizou fontes formais de preços conforme normas de auditoria e controle:

- Cotações de produtos e mão de obra com valor local
- Composições e referências DER/PR
- Tabelas oficiais do SINAPI

A planilha detalha quantidades, preços unitários, origem das composições, custos com mobilização, ensaios tecnológicos, transporte, mão de obra, BDI e custos diretos, atendendo às exigências de economicidade e rastreabilidade previstas na legislação.

## 6.4.4. Conclusão

A estimativa do valor da contratação apresentada neste ETP atende ao objetivo de subsidiar o planejamento da contratação e a tomada de decisão administrativa, demonstrando a viabilidade econômica da solução escolhida. O detalhamento definitivo do orçamento dependerá da elaboração dos projetos executivos e da definição precisa das quantidades e métodos construtivos.

## 7 - PROVIDÊNCIAS PREVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Previamente à celebração do contrato para a construção da ponte rodoviária sobre o Rio Corumbataí, ligando os Municípios de Godoy Moreira e Barbosa Ferraz, deverão ser adotadas



# Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: [pm@godoymoreira.pr.gov.br](mailto:pm@godoymoreira.pr.gov.br)

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

providências administrativas, técnicas, legais e institucionais, com o objetivo de assegurar o adequado planejamento da contratação, a mitigação de riscos, a segurança jurídica e a plena aderência aos princípios da Lei nº 14.133/2021 e às orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

## **7.1. Planejamento orçamentário e compatibilidade com instrumentos de gestão**

- Deverá ser assegurada a compatibilidade do empreendimento com os instrumentos formais de planejamento governamental, notadamente o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.
- Comprovação da existência de dotação orçamentária suficiente para suportar todas as despesas decorrentes da contratação.
- Deverá, ainda, estar claramente definida a fonte de recursos, próprios ou oriundos de transferências voluntárias, convênios ou financiamentos, com a devida formalização prévia dos instrumentos correspondentes, quando aplicável.

## **7.2. Capacitação e designação da equipe de gestão e fiscalização contratual**

- Antes da contratação, deverá ser promovida a designação formal dos agentes responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.
- Recomenda-se a capacitação técnica específica desses servidores, especialmente quanto à fiscalização de obras de arte especiais, controle tecnológico, medições, segurança do trabalho e gestão contratual de empreendimentos de grande vulto.
- Definição clara das atribuições do gestor e dos fiscais do contrato, inclusive quanto à interlocução com a contratada e à adoção de providências administrativas em caso de inconformidades.

## **7.3. Licenciamento ambiental e autorizações legais**

- Deverão ser obtidas, previamente à contratação, as licenças ambientais cabíveis, em especial Licença Prévia e Licença de Instalação, junto ao órgão ambiental competente, considerando que a obra envolve intervenção em curso d'água e áreas ambientalmente sensíveis;
- Deverão ser providenciadas eventuais outorgas de uso de recursos hídricos;
- autorizações ambientais complementares e anuências de órgãos setoriais, como DER/PR, DNIT ou outros entes competentes, conforme a natureza da intervenção.



# Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: [pm@godoymoreira.pr.gov.br](mailto:pm@godoymoreira.pr.gov.br)

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

## 7.4. Disponibilidade das áreas

- Deverá ser comprovada a disponibilidade das áreas necessárias à implantação da ponte e de seus acessos, incluindo faixas de domínio, áreas para canteiro de obras e acessos provisórios.
- deverão ser verificadas a necessidade e se necessário adotadas previamente as medidas de desapropriação, instituição de servidões administrativas ou formalização de acordos com proprietários, evitando riscos de paralisação ou atrasos na execução contratual.

## 7.5. Compatibilidade urbanística e territorial

- Deverá ser verificada a compatibilidade da solução adotada com o zoneamento urbano e rural, os Planos Diretores Municipais e demais normas de uso e ocupação do solo dos municípios envolvidos.
- Realizar uma análise que deverá assegurar que a implantação da obra não conflite com áreas de preservação permanente, zonas de restrição ou diretrizes urbanísticas vigentes.
- Articulação institucional entre os municípios de Godoy Moreira e Barbosa Ferraz, visando alinhar diretrizes urbanísticas, operacionais e de manutenção futura da infraestrutura.

## 7.6. Elaboração do elemento técnico instrutor da contratação

- Deverá ser elaborado e aprovado o elemento técnico instrutor adequado ao regime de execução definido no ETP, consistindo em Termo de Referência, Anteprojeto e Projeto Básico, conforme aplicável.
- Esse instrumento deverá conter definição clara do objeto, escopo dos serviços, especificações técnicas, requisitos de desempenho, critérios de medição e pagamento, prazos, obrigações das partes, exigências de garantia e diretrizes de manutenção, em conformidade com as normas técnicas do DNIT, DER/PR e ABNT.
- Compatibilização dos projetos de engenharia, estudos ambientais, projetos de sinalização e acessos viários.

## 7.7. Estudos e levantamentos técnicos complementares

- Realização de levantamentos topográficos, batimétricos e geotécnicos necessários à definição adequada da solução estrutural.
- Elaboração ou atualização de estudos hidrológicos e hidráulicos do Rio Ivaí, considerando regimes de cheias, vazões máximas e segurança da estrutura.
- Avaliação de interferências existentes, como redes de energia, telecomunicações ou outras



# Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: [pm@godoymoreira.pr.gov.br](mailto:pm@godoymoreira.pr.gov.br)

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

infraestruturas públicas ou privadas.

## 7.8. Planejamento da execução, segurança e impactos da obra

- Deverão ser previamente definidas diretrizes para a implantação do canteiro de obras, administração local, mobilização e desmobilização, bem como para a sinalização provisória;
- Planejamento preliminar das condições de segurança do trabalho, em conformidade com as normas regulamentadoras aplicáveis;
- Deverão ser planejadas ações de mitigação de impactos temporários ao tráfego e à população local durante a execução da obra.

## 7.9. Articulação institucional e transparência

- Adoção de mecanismos de articulação institucional entre os entes envolvidos e de comunicação com a sociedade, garantindo transparência quanto aos objetivos e benefícios;
- Planejamento de ações de divulgação institucional sobre a obra, seus benefícios e eventuais impactos temporários, visando transparência e mitigação de conflitos sociais.

## 7.10. Conclusão

As providências aqui listadas garantem:

- Conformidade legal e técnica da contratação,
- Melhoria da governança,
- Mitigação de riscos,
- Habilitação adequada da equipe pública para acompanhar o contrato.

Somente após o cumprimento integral dessas etapas o contrato deverá ser formalizado e autorizado para início de execução.

## 8 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

De acordo com a solução adotada não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação, sejam elas já realizadas ou em contratações futuras.

## 9 - DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS



# Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: [pm@godoymoreira.pr.gov.br](mailto:pm@godoymoreira.pr.gov.br)

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

Deverão atender todos requisitos sobre os possíveis impactos ambientais e que foi analisado todos aspectos de consumo de energia e outros recursos.

## 10- GESTÃO DE RISCOS – CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÕES DIGITAIS

A construção da ponte que liga Godoy Moreira a Barbosa Ferraz pode ocasionar impactos ambientais decorrentes das atividades de obra, transporte de materiais, disposição de resíduos e geração de ruídos. Conforme determina a Lei nº 14.133/2021, a Administração deve prever, desde o planejamento, medidas que reduzam esses impactos e assegurem a sustentabilidade e o atendimento às normas ambientais.

A seguir, apresentam-se os principais impactos previstos e suas respectivas medidas mitigadoras.

### 10.1. Riscos Técnicos

| Risco                               | Probabilidade | Impacto | Nível de Risco | Responsável | Medidas Mitigadoras  |
|-------------------------------------|---------------|---------|----------------|-------------|--|
| Inconsistência ou erro no projeto   | Média         | Alto    | Médio          | Contratante | Revisão técnica especializada e compatibilização                   |
| Condições geotécnicas adversas      | Média         | Alto    | Alto           | Contratada  | Sondagens SPT complementares e adequação do projeto                |
| Falhas na execução da fundação      | Média         | Alto    | Alto           | Contratada  | Controle tecnológico e fiscalização permanente                     |
| Ocorrência de cheias durante a obra | Média         | Alto    | Alto           | Contratada  | Planejamento conforme período seco e obras provisórias de proteção |

### 10.2. Riscos Ambientais

| Risco                        | Probabilidade | Impacto | Nível de Risco | Responsável                | Medidas Mitigadoras   |
|------------------------------|---------------|---------|----------------|----------------------------|---|
| Impacto ao curso d'água      | Média         | Alto    | Alto           | Contratada                 | Atendimento ao licenciamento ambiental e proteção das margens |
| Supressão vegetal indevida   | Baixa         | Médio   | Médio          | Contratante/<br>Contratada | Obtenção prévia de autorizações ambientais                    |
| Assoreamento do leito do rio | Média         | Alto    | Alto           | Contratada                 | Implantação de barreiras de contenção de sedimentos           |



# Prefeitura Municipal de Godoy Moreira

## Estado do Paraná

E-mail: [pm@godoymoreira.pr.gov.br](mailto:pm@godoymoreira.pr.gov.br)

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

### 10.3. Riscos Administrativos e Legais

| Risco                               | Probabilidade | Impacto | Nível de Risco | Responsável | Medidas Mitigadoras   |
|-------------------------------------|---------------|---------|----------------|-------------|---|
| Atraso na liberação de recursos     | Média         | Alto    | Alto           | Contratante | Planejamento financeiro e acompanhamento junto ao órgão financiador |
| Impugnação ou recursos na licitação | Média         | Alto    | Médio          | Contratante | Elaboração clara e técnica do edital                                |
| Ausência ou atraso nas licenças     | Baixa         | Alto    | Médio          | Contratante | Obtenção prévia das licenças exigidas                               |

### 10.4. Riscos Financeiros

| Risco                        | Probabilidade | Impacto | Nível de Risco | Responsável | Medidas Mitigadoras   |
|------------------------------|---------------|---------|----------------|-------------|---|
| Aumento inesperado de custos | Média         | Médio   | Médio          | Contratada  | Previsão contratual de reajuste e equilíbrio econômico-financeiro |
| Insuficiência de recursos    | Baixa         | Alto    | Médio          | Contratante | Reserva técnica no orçamento                                      |
| Atraso nos pagamentos        | Média         | Alto    | Alto           | Contratante | Planejamento rigoroso do fluxo financeiro                         |

### 10.5. Riscos de Segurança do Trabalho

| Risco                        | Probabilidade | Impacto | Nível de Risco | Responsável | Medidas Mitigadoras                            |
|------------------------------|---------------|---------|----------------|-------------|--|
| Acidentes com trabalhadores  | Média         | Alto    | Alto           | Contratada  | Cumprimento das NR, uso de EPIs e treinamentos |
| Quedas em altura             | Média         | Alto    | Alto           | Contratada  | Linhas de vida, guarda-corpos e fiscalização   |
| Operação de máquinas pesadas | Média         | Alto    | Alto           | Contratada  | Operadores capacitados e sinalização adequada  |

### 10.6. Riscos Operacionais e Sociais

| Risco                        | Probabilidade | Impacto | Nível de Risco | Responsável            | Medidas Mitigadoras                               |
|------------------------------|---------------|---------|----------------|------------------------|---|
| Interrupção do tráfego local | Alta          | Médio   | Alto           | Contratada             | Plano de desvio e comunicação à população         |
| Reclamações da comunidade    | Média         | Médio   | Médio          | Contratante/Contratada | Comunicação institucional e canais de atendimento |



# Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: [pm@godoymoreira.pr.gov.br](mailto:pm@godoymoreira.pr.gov.br)

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

|                                       |       |      |       |            |  |
|---------------------------------------|-------|------|-------|------------|--|
| Prejuízo a atendimentos de emergência | Baixa | Alto | Médio | Contratada | Planejamento de rotas alternativas e sinalização |
|---------------------------------------|-------|------|-------|------------|--|

## Impactos positivos esperados

Além da mitigação dos efeitos adversos, a obra deverá gerar impactos ambientais positivos, tais como:

- Consequente redução do consumo de combustíveis e emissões decorrentes da diminuição da distância
- Redução da necessidade de intervenções corretivas frequentes na malha viária atual
- Adoção de solução construtiva durável com implantação de infraestrutura permanente.

## Síntese das medidas obrigatórias a serem exigidas da contratada

A contratada deverá apresentar ou cumprir:

- Plano de Gerenciamento de Resíduos.
- Plano de Sinalização de Obras conforme CONTRAN.
- Proteção de dispositivos de drenagem.
- Equipamentos mecânicos com manutenção em dia.
- Destinação adequada de resíduos e reaproveitamento quando possível.
- Controle de poeira e ruídos.
- Registro final do entorno, para controle patrimonial e urbanístico.

## 11- DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

11.1- Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **segundo as orientações técnicas contidas neste estudo.**

## 12- DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a contratação nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento.**

Godoy Moreira – Pr, 19 de Fevereiro de 2026.



# Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: [pm@godoymoreira.pr.gov.br](mailto:pm@godoymoreira.pr.gov.br)

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

---

**CONSTANTE CELINE SOBRINHO**

Diretor Municipal de Administração

---

**ELEDINÉIA COLUCI RODRIGUES JACK**

Diretora Municipal de Planejamento

---

**LOHANA DE AZEVEDO ALVÃO**

Engenheira Civil – CREA PR-189615/D